



### SÚMULA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA CRI-CAU/SP

<b>DATA</b>	12/11/2019	<b>HORÁRIO</b>	9:00 às 18:00
<b>LOCAL</b>	Sede do CAU/SP – São Paulo/SP		

#### Verificação de Quórum

#### Membros presentes

<b>PARTICIPANTES</b>	Marcelo Martins Barrachi	Coordenador
	Edson Jorge Elito	Coordenador Adjunto
	Nelson Gonçalves de Lima Junior	Membro
	Poliana Risso Silva Ueda	Membro

<b>ASSESSORIA</b>	Adriano do Nascimento Araujo
-------------------	------------------------------

<b>CONVIDADOS</b>	Sem convidados
-------------------	----------------

#### Ausências justificadas

<b>Conselheiros (as)</b>	Ana Cristina Gieron Fonseca
--------------------------	-----------------------------

#### Leitura e aprovação de súmulas

<b>Encaminhamento</b>	Aprovação de súmulas postergada para a reunião seguinte.
-----------------------	--

#### Comunicação

<b>Responsável</b>	-
<b>Comunicado</b>	Sem comunicados

#### ORDEM DO DIA

<b>1</b>	<b>Pedido de divulgação e fornecimento de logo – Constru Ribeirão</b>
<b>Fonte</b>	Organizadores da Constru Ribeirão
<b>Relator</b>	Membros da CRI
<b>Encaminhamento</b>	<p>Os membros da Comissão Especial de Relações Institucionais iniciaram a reunião considerando os e-mails enviados em 22 de outubro e 30 de outubro de 2019 dos organizadores da Constru Ribeirão 2020 - Feira da Construção Civil, Arquitetura e Engenharia de Ribeirão Preto, a ser realizada nos dias 14, 15 e 16 de fevereiro de 2020, no Parque Permanente de Exposições de Ribeirão Preto, solicitando apoio institucional do CAU/SP nas seguintes modalidades:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Utilização da logomarca do CAU/SP no material de divulgação do evento;</li><li>2. Divulgação do evento nos canais de Comunicação do CAU/SP;</li><li>3. Disponibilização de estande na feira para utilização do CAU/SP;</li><li>4. Desconto de 50% (cinquenta por cento) no valor da locação de estande para empresas registradas no CAU;</li></ol> <p>Outro fato ponderado pela CRI é que o evento se reveste de importância para os arquitetos e urbanistas no campo da construção civil, sendo importante o apoio do CAU/SP, porém é identificado o uso da logomarca do Conselho sem a devida</p>



	<p>autorização por parte do CAU/SP; Portanto, a CRI adota como resolução por meio da deliberação CRI 101/2019:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Recomendar à Presidência do CAU/SP informar o solicitante do apoio institucional para o evento Constru Ribeirão 2020 que todo pedido de apoio institucional deve ser precedido pelo envio do formulário “Proposta para concessão de apoio institucional” preenchido e salvo em arquivo PDF e enviado para o endereço institucional@causp.org.br. O formulário está disponível no site <a href="https://www.causp.gov.br/">https://www.causp.gov.br/</a> na aba “Fale Conosco”, no link “Apoio Institucional” – Diretrizes. O pedido será analisado pelo CAU/SP por meio da Comissão Especial de Relações Institucionais, cuja deliberação será comunicada ao solicitante.</li><li>2. Recomendar à Presidência do CAU/SP o envio de correspondência à organização do evento solicitando a retirada da logomarca do CAU/SP dos materiais de divulgação do evento e alertar que o uso da logomarca do CAU/SP e a divulgação do apoio do Conselho, deve ser antecedida pelo pedido de autorização e da correspondente autorização por parte do CAU/SP;</li></ol>
<b>2</b>	<b>Pedido de divulgação curso Ho.re.ca</b>
<b>Fonte</b>	Organizadores do curso Ho.re.ca.
<b>Relator</b>	Membros da CRI
<b>Encaminhamento</b>	<p>A CRI discorreu sobre os e-mails enviados em 19 de setembro e 23 de setembro de 2019 pelos organizadores do Workshop HORECA – Arquitetura, Design e Marketing, a ser realizado em 19 à 21 de abril de 2020, em Milão, Itália, solicitando divulgação do evento nos canais de comunicação do Conselho.</p> <p>A comissão reiterou a decisão que para concessão de divulgação nos canais de comunicação do Conselho o pedido deve ser analisado pelo CAU/SP por meio da Comissão de Relações Institucionais, através da análise do formulário preenchido com os dados do evento. Portanto, a CRI, por meio da deliberação CRI 102/2019:</p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Recomendar à Presidência do CAU/SP informar o solicitante de divulgação do curso Workshop HORECA – Arquitetura, Design e Marketing, a ser realizado em 19 à 21 de abril de 2020, em Milão, Itália, que todo pedido de apoio institucional deve ser precedido pelo envio do formulário “Proposta para concessão de apoio institucional” preenchido e salvo em arquivo PDF e enviado para o endereço institucional@causp.org.br. O formulário está disponível no site <a href="https://www.causp.gov.br/">https://www.causp.gov.br/</a> na aba “Fale Conosco”, no link “Apoio Institucional” – Diretrizes. O pedido será analisado pelo CAU/SP por meio da Comissão Especial de Relações Institucionais, cuja deliberação será comunicada ao solicitante.</li></ol>
<b>3</b>	<b>Pedido de divulgação do curso presencial da Rui Juliano Perícias</b>
<b>Fonte</b>	Caroline – Rui Juliano Perícias
<b>Relator</b>	Membros da CRI
<b>Encaminhamento</b>	<p>A CRI considerou o e-mail enviado em 05 de novembro de 2019 pela Rui Juliano solicitando divulgação do curso presencial de Perícias Judiciais, a ser realizado entre os dias 02 e 05 de dezembro de 2019, com carga horária de 15 horas, na Avenida Dr. Dante Pazzanese, 120 – Vila Mariana – São Paulo.</p> <p>A CRI ponderou que o desconto de 10% (dez por cento) fornecido aos arquitetos e urbanistas registrados no CAU é relevante e que o curso é de interesse dos</p>



arquitetos e urbanistas no campo das perícias judiciais e resolve por meio da deliberação 103/2019:

1. Recomendar à Presidência do CAU/SP que divulgue o referido curso nos canais de comunicação do Conselho, ressaltando o desconto de 10% (dez por cento) no valor do curso para os arquitetos e urbanistas registrados no CAU.
2. Recomendar à Presidência do CAU/SP informar ao solicitante da divulgação do referido curso que, doravante, todo pedido de apoio institucional deve ser precedido pelo envio do formulário “Proposta para concessão de apoio institucional” preenchido e salvo em arquivo PDF e enviado para o endereço institucional@causp.org.br. O formulário está disponível no site <https://www.causp.gov.br/> na aba “Fale Conosco”, no link “Apoio Institucional” – Diretrizes. O pedido será analisado pelo CAU/SP por meio da Comissão Especial de Relações Institucionais, cuja deliberação será comunicada ao solicitante.
3. Recomendar à Presidência o envio da arte da logomarca oficial do CAU/SP para uso do solicitante nos seus meios de comunicação.

**EXTRAPAUTA**

<b>1</b>	<b>Solicitação de divulgação do 2º Seminário BIM – Facens</b>
<b>Fonte</b>	Organizadores do Seminário da Facens
<b>Relator</b>	Membros da CRI
<b>Encaminhamento</b>	A CRI analisou como item extra pauta o e-mail enviado em 07 de novembro de 2019 da Secretaria da Presidência do CAU/SP, encaminhando solicitação de divulgação do 2º Seminário Bim – Facens, Faculdade de Engenharia de Sorocaba, a ser realizado no dia 27 de novembro de 2019. Fazendo a devida análise a comissão constatou que é oferecido desconto aos arquitetos e urbanistas registrados no CAU e sendo o assunto abordado no seminário de interesse dos arquitetos por abordar a tecnologia da construção civil incluindo projeto, decide por meio da deliberação 104/2019 recomendar à Presidência do CAU/SP que divulgue o referido seminário nos canais de comunicação do Conselho, ressaltando o desconto fornecido aos arquitetos e urbanistas registrados.

**MARCELO MARTINS BARRACHI**  
Coordenador

**ADRIANO DO NASCIMENTO ARAÚJO**  
Assistente